



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Ex.mo Senhor

Ministro da Educação

Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues

Lisboa, 7 de janeiro de 2021

ASSUNTO: Balanço do 1º período letivo / Projeção dos 2º e 3º períodos letivos / Concursos de Professores / Reivindicações de curto prazo / Plano de capacitação digital dos docentes.

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES – SPLIU, com sede na Praça Nuno Gonçalves, nº 2-A, 1600-170 Lisboa, NIF: 503 259 691, vem por este meio apresentar a sua análise, sistémica e integrada, ao tema nuclear da ordem de trabalhos estabelecida pelo Ministério da Educação, sem contudo prescindir de abordar outros assuntos de relevante interesse sócio profissional para os docentes, justificando-se tal postura por parte deste Sindicato Independente, pela vincada indisponibilidade da tutela em dialogar com os parceiros sociais no passado recente (1º período letivo 2020/2021).

1 – Balanço do 1º período letivo

Logo em 1 de setembro, primeiro dia do ano escolar 2020/2021, o SPLIU explicitou alguns pontos primordiais, que considerou na altura deverem ser acautelados pelo Ministério da Educação, na sua decisão do regresso ao ensino presencial em tempos de pandemia:

- Incremento adequado dos recursos humanos, financeiros, digitais (equipamentos e acesso à internet), logísticos (equipamentos e materiais de segurança), imprescindíveis à necessária e exigente reorganização das escolas;
- Redução do número de alunos por turma, com o desdobramento das mesmas, e que os docentes com doenças de risco permanecessem em teletrabalho;



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

No dia 17 de setembro, dia em que tiveram início, na maioria das escolas, as atividades letivas, o SPLIU solicitou aos seus dirigentes e delegados sindicais uma observação atenta ao que se passou nas mesmas, tendo os respetivos relatos evidenciado o seguinte:

- Maior número de pais e encarregados de educação a acompanharem os filhos aos estabelecimentos de ensino;
- Não cumprimento do distanciamento social em muitas das situações, quer por parte dos pais às portas das escolas, quer por parte dos alunos no interior do recinto escolar, e, como é óbvio, também em muitos casos, nas salas de aula, onde, nem 1 metro era possível cumprir, tal como estabelecido pela DGS;
- Incorreta colocação das máscaras de proteção individual e duvidosa desinfecção das mãos por parte dos alunos;
- Contactos entre alunos com máscara (2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário), e alunos sem máscara (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);
- Dificuldade em os alunos cumprirem as regras definidas para a circulação nos espaços escolares.

O SPLIU tem hoje conhecimento que muitos dos aspetos acima evidenciados foram corrigidos e melhorados no decurso das atividades letivas no 1º período, sobretudo, devido ao trabalho empenhado que educadores e professores fizeram nestas áreas fundamentais de prevenção e contenção de contágios.

Relativamente às principais incidências da pandemia em contexto escolar, o SPLIU lançou em 28 de setembro um inquérito dirigido aos docentes, com algumas questões centrais, relevantes para a avaliação sumária das incidências do modelo de ensino presencial em tempos de pandemia.

Os resultados e conclusões do inquérito aplicado por via digital aos docentes entre 28 de setembro e 6 de outubro, foram divulgados pelo SPLIU em 16 de outubro, revelando o respetivo documento que nem tudo estava bem nas escolas por essa altura.



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- VER sff documento em anexo, com os resultados e conclusões do inquérito dirigido aos docentes pelo SPLIU, entre 28 de setembro e 6 de outubro.

Em 13 de outubro, o SPLIU, em comunicado, alertou para o agravamento da pandemia em meio escolar, solicitando ao Governo que adotasse medidas urgentes de contenção de contágios nas escolas.

No dia 15 de outubro, o Governo decretou o Estado de Calamidade como consequência do aumento significativo do número de contágios, muitos deles com incidência ou procedência em meio escolar, com a implementação de 8 medidas tendentes à contenção da propagação do SARS-CoV-2. Contudo, o SPLIU constatou e evidenciou em comunicado, que nenhuma dessas medidas contemplou o reforço de recursos e de ações em meio escolar, num momento em que mais de 200 estabelecimentos de ensino já tinham sido afetados por força das infeções registadas.

Na sequência da receção de muitas mensagens de associados, a denunciarem diferentes abordagens das autoridades locais de saúde em casos semelhantes relacionados com a infeção de alunos, professores e pessoal não docente pelo SARS-CoV-2 nas escolas, o SPLIU apelou, no dia 22 de outubro, à uniformização dos protocolos na abordagem a casos de COVID-19 em meio escolar. Não pode também este Sindicato deixar de assinalar a descoordenação entre alguns autarcas, autoridades de saúde locais e diretores dos agrupamentos de escolas no tratamento de assuntos relacionados com a despistagem de casos de infeção, e diversos outros.

Em 3 de novembro, o SPLIU chamou à atenção para o aumento exponencial de casos de COVID-19 em estabelecimentos de ensino, registando-se à data, mais de 500 escolas afetadas por contágios. Desse modo, esta Associação Sindical pediu, uma vez mais, o reforço das medidas de segurança sanitária em meio escolar, designadamente, mais pessoal docente e não docente, a distribuição de mais EPI's, mais pontos de higienização das mãos, controlo da temperatura corporal à entrada na escola, mais policiamento nas zonas circundantes às escolas, etc., etc...



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Por estarem a surgir cada vez mais casos de contágios nas escolas, envolvendo alunos, professores e assistentes ocupacionais, este Sindicato tomou a posição, em 13 de novembro, de defender a absoluta transparência e rigor dos casos registados nos estabelecimentos de ensino.

O evidente e assinalável atraso no plano de digitalização do ensino, foi outro assunto que mereceu uma menção negativa por parte do SPLIU, constituindo o mesmo uma enorme limitação sempre que necessário o retorno ao ensino à distância.

SÍNTESE:

Apesar de todas as contingências descritas, e dos muitos constrangimentos vivenciados por todos os atores escolares, o SPLIU considera que o 1º período escolar em regime presencial, decorreu razoavelmente, sem, contudo, deixar de sublinhar que o Ministério da Educação andou sempre atrasado ou a minimizar as implicações, em relação à evolução dos acontecimentos provocados pela pandemia nos estabelecimentos de ensino.

Merecem muitas palavras de apreço, por parte do SPLIU, os docentes pelo seu trabalho muito esforçado, num clima de enorme incerteza, angústia e medo. Apesar de tudo, deram o melhor de si para que os conhecimentos fossem apreendidos pelos alunos e as aprendizagens fossem efetivadas, ainda que tal desiderato fique aquém de uma conjuntura sem pandemia. Muitos docentes foram infetados durante o 1º período com todas as consequências que daí advêm, tanto para os próprios, como para as suas famílias. Num tempo em que se reconhece o esforço e o trabalho de algumas classes profissionais, considera o SPLIU que os educadores e professores mereciam um maior reconhecimento público, do Governo, e do Senhor Presidente da República, pelo seu altruísmo, dedicação e excelência do trabalho realizado.

Também vários diretores escolares e alguns autarcas merecem uma nota positiva por parte do SPLIU, pela sua capacidade de inventar, reinventar, inovar...,



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

resolvendo muitas vezes problemas, e ultrapassando obstáculos, que competiriam, em primeira instância, ao poder central solucionar.

2 – Projeção dos 2º e 3º's períodos letivos

Considerando os últimos dados epidemiológicos, designadamente, a deteção em Portugal da nova variante do SARS-CoV-2, proveniente do Reino Unido;

Considerando a decisão tomada pelo Governo Regional da Madeira de adiamento do arranque do 2º período letivo com aulas presenciais, como consequência do aumento do número de infeções;

Considerando que a nova variante do SARS-CoV-2 tem maior potencial de contágio, sobretudo entre crianças e jovens;

Considerando que o número de contágios em janeiro de 2021 é substancialmente maior que o registado em setembro de 2020;

Considerando que não passaram ainda 14 dias sobre o fim-de-semana prolongado de fim-de-ano, podendo estar infetadas muitas pessoas, cujos sintomas só se revelarão, em muitos casos, volvidas duas semanas;

Considerando que não foram realizados testes de despistagem da infeção por SARS-CoV-2 aos alunos e professores no dia 4 de janeiro, como fez, por exemplo o Município de Matosinhos;

Considerando que urge conter o avanço da pandemia, nomeadamente, em meio escolar e respetivas comunidades educativas;

Parece ao SPLIU que a realização de testes aos alunos, professores e assistentes operacionais deveria ter sido uma medida universal, implementada



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

imediatamente antes do regresso às escolas. Não tendo sido realizada a despistagem de infeções pelo SARS-CoV-2, deveria ter sido equacionado pelo Governo o adiamento do início do 2º período letivo com aulas presenciais, uma decisão que se consideraria mais adequada e prudente na atual conjuntura epidemiológica, designadamente, nos Concelhos com risco extremamente elevado ou muito elevado de contágios.

Por outro lado, ao registarem-se no dia 4 de janeiro, data do arranque do 2º período letivo grandes confusões em muitas escolas, na sequência de avanços e recuos relativamente a determinadas decisões, extremamente penalizadoras para os docentes, nomeadamente, para os que estão deslocados da sua residência familiar, parece ao SPLIU que deverá ser definido e estabelecido um quadro normativo de atuação, que permita uma ação mais eficaz e adequada às circunstâncias de cada enquadramento epidemiológico a nível concelhio, designadamente, em relação ao seu grau de gravidade.

Ilustra-se o referido no parágrafo anterior com o caso verificado num agrupamento de escolas, com as seguintes comunicações do(a) Diretor(a) aos professores:

- Domingo, dia 3 de janeiro, às 11h20

Colegas,

O Concelho encontra-se em situação de risco extremamente elevado segundo a informação disponibilizada pela DGS.

Neste momento a situação já não se encontra confinada nos lares, mas sim por toda a comunidade.

Temos vários funcionários positivos, quer na sede quer nos restantes estabelecimentos.

Assim, apelo ao máximo cuidado no cumprimento das medidas preconizadas pela DGS no que concerne à autoproteção de cada um neste início de 2º Período.

Bom Ano a todos e bom regresso às atividades letivas.

- Domingo, dia 3 de janeiro, às 14h51

Colegas,

De acordo com a autorização do Sr. Delegado de Saúde, as turmas da escola sede irão passar para a modalidade de ensino à distância durante, pelo menos, a próxima semana, fazendo-se o ponto de situação epidemiológica no final da mesma.

Assim as atividades E@D desenvolver-se-ão nos respetivos horários das turmas usando-se para isso a Classroom (da turma ou da disciplina).

Devem confirmar a presença dos alunos, nas aulas síncronas, no início e no final da aula. Nos tempos de 90 minutos a aula síncrona terá a duração de 50 minutos, sendo o tempo restante para apoio aos alunos na realização dos trabalhos/tarefas propostas. Nos tempos de 45 minutos e tempo de aula síncrona será de 30 minutos, sendo o restante para apoio.

Devem reportar, para o Diretor de Turma, o caso dos alunos que não conseguirem aceder à Classroom.

*Solicita-se ainda aos Srs. Diretores de Turma que informem os Encarregados de Educação
Qualquer outra dúvida que surja, disponham sempre.*



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- Segunda-feira, dia 4 de janeiro, às 14h00

Colegas,

De acordo com chamada telefónica da Delegada Regional, fui informado que o E@D, não presencial, apenas se aplica aos alunos.

Assim, devem os docentes desenvolver a suas atividades no horário definido para o efeito tal como anteriormente referido e na sala de aula que consta do mesmo.

Como é óbvio, apenas amanhã podemos iniciar o cumprimento do indicado.

Certamente que as condições não serão as melhores, mas cumpra-se a orientação da nossa superiora hierárquica.

Os colegas que quiserem almoçar no refeitório devem telefonar para a escola até às 15.30.

Desta vez agradeço a confirmação da receção deste mail.

- Segunda-feira, dia 4 de janeiro, às 14h58

Colegas,

Após nova chamada telefónica com a nossa Delegada Regional, onde expliquei a situação informática da escola sede, nomeadamente quanto à ausência de microfones e webcams nas salas de aula e como compete à escola garantir que o E@D funcione com toda a normalidade, ficam os colegas a trabalhar a partir dos locais onde tenham condições para que as atividades decorram com o maior sucesso.

- Segunda-feira, dia 4 de janeiro, às 16h39

Havendo dúvidas...esclareço:

1 -Ficam os colegas a trabalhar a partir dos locais onde tenham condições para que as atividades decorram com o maior sucesso - entenda-se domicílio ou outro local onde habitualmente desenvolvem o E@D; (e não na escola que não tem condições).

- Segunda-feira, dia 4 de janeiro, às 17h47

Agradeço a todos as vossas palavras de incentivo.

Acho que todos devemos ter condições para melhor desenvolver a nossa nobre profissão.

Por favor não respondam

OBS: Evidencie-se a tolerância e a postura colaborativa dos professores perante uma situação organizacional censurável e evitável, pois deveria a mesma estar prevista com a devida antecedência.

Para evitar situações como a descrita, considera o SPLIU que deverá existir um protocolo definido para o efeito, simples, objetivo e uniformizador:

- Concelho de risco extremamente elevado

. Suspensão das aulas presenciais / ativação do dispositivo de ensino à distância

. Há condições para o ensino à distância na escola – os professores devem realizar as atividades letivas e não letivas de estabelecimento, nas mesmas;

. Não há condições para o ensino à distância na escola – os professores são livres de escolherem o local onde tenham as condições adequadas para o efeito.

- Concelho de risco muito elevado

. Deverá ficar ao critério da autoridade de saúde local em articulação com os diretores dos agrupamentos de escolas a decisão sobre a opção mais adequada às circunstâncias – ensino presencial vs ensino à distância

. Caso a opção seja pelo ensino à distância, dever-se-ão ter em consideração as regras explicitadas anteriormente.

Apesar dos tempos difíceis que atravessamos em todos os setores de atividade, e, sublinhe-se, também na Educação, o SPLIU deseja, e estará disponível para contribuir nesse sentido, que o presente ano letivo decorra com a menor perturbação



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

possível para as aprendizagens dos alunos, defendendo o modelo de ensino presencial, sempre e quando estiverem asseguradas as condições para o efeito.

3 - Concursos de professores

O último concurso interno realizou-se em 2017, logo, em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 6º do DL nº 28/2017, de 15 de março, dever-se-á realizar em 2021 novo concurso interno de professores. Urge, portanto, que o Ministério da Educação proporcione informações relativamente ao assunto em apreço, com a brevidade possível.

Em relação a esta matéria, não se tendo verificado concordância do SPLIU em relação ao articulado do DL nº 28/2017, de 15 de março, entende esta estrutura sindical que o mesmo deveria ter sido atempadamente revisitado, no sentido de serem alteradas algumas das regras vigentes tornando-as mais adequadas e mais justas, a uma colocação eficaz dos professores, como a alteração das prioridades na ordenação dos candidatos, a redução da dimensão dos QZP, De salientar também a importância da criação de outros grupos de recrutamento designadamente os grupos de expressões no 1º ciclo do ensino básico, o grupo de Teatro/Expressão Dramática e o grupo de Intervenção Precoce.

Não se tendo registado abertura do Governo / ME para negociar, em tempo útil, as alterações ao supracitado diploma legal, entende o SPLIU ser aconselhável, a fim de minimizar os impactos negativos que daí advenham, que o Ministério da Educação mantenha a colocação de professores, no Concurso de Mobilidade Interna, em horários incompletos.

4 – Reivindicações de curto prazo



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sem deixar cair nenhuma reivindicação anterior, designadamente, no que se refere à recuperação integral do tempo de serviço congelado, o SPLIU definiu no início do ano escolar, três reivindicações prioritárias para 2020/2021:

- Segurança máxima nas escolas – tolerância zero para o risco de contágio por COVID-19;
- Aposentação antecipada, sem penalização, a partir de janeiro (OE 2021), para docentes com 60 anos de idade e 36 anos de serviço;
- O cumprimento rigoroso das 35 horas semanais de trabalho docente.

Se em relação à segurança nas escolas em tempos de pandemia, e aos horários de trabalho nem tudo está bem, como referido anteriormente, no que se refere à aposentação antecipada de docentes, o SPLIU lamenta que tal medida não tenha sido considerada no OE para 2021. No entendimento desta associação sindical urge tomar medidas urgentes, que permitam colocar um ponto final ao elevadíssimo desgaste profissional, também potenciado pela pandemia, e, conseqüentemente, o necessário rejuvenescimento da classe docente.

5 – Plano de capacitação digital dos docentes

Tendo tido o SPLIU conhecimento que, na informação enviada às escolas pelo Senhor Diretor-Geral da Educação, não estão contemplados os docentes da educação pré-escolar, considera esta associação sindical tal facto, uma discriminação inconsequente, na perspetiva integrada que tem do ensino não superior. Num mundo em aceleração digital, com as crianças a aprenderem, cada vez mais cedo, o acesso e a utilização das novas tecnologias, impõe-se que os educadores de infância estejam capacitados nesta importante área.

Pelos motivos acima invocados, e muitos outros não explicitados, o SPLIU considera que os docentes da educação pré-escolar devem ser integrados no supracitado plano.



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

O SPLIU reafirma que continua com total disponibilidade para o diálogo e a negociação visando melhorar a qualidade do ensino e consequentemente a aprendizagem dos alunos e a valorização da classe docente.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direção Nacional do SPLIU

O Presidente

(Manuel Fonseca Monteiro)